



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.166, DE 11 DE JULHO DE 2.008

Projeto Lei nº 081/08 – Autoria: Vereador Paulo Mattioli Júnior

Dispõe sobre denominação de Rotatória Luciana Chizolini Fonseca à Rotatória localizada na Avenida Abílio Duarte de Souza, em frente à Paróquia São Nicolau.

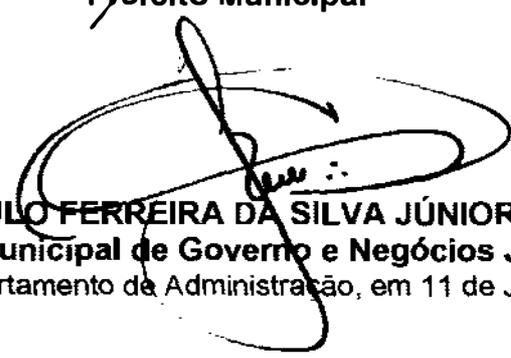
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º -** A Rotatória localizada na Avenida Abílio Duarte de Souza, em frente Paróquia São Nicolau, passa a denominar-se Rotatória "Luciana Chizolini Fonseca".
- Art.2º -** A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei da Câmara nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art.3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art.4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 11 de julho de 2008.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada no Departamento de Administração, em 11 de Julho de 2.008.